



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1378/2025

O Projeto de Lei 1378/2025 de iniciativa do poder executivo solicita autorização legislativa para que o município possa conceder premiação simbólica em dinheiro e troféus aos atletas e times que irão disputar o campeonato de futebol de Santana do Paraíso, previsto na Lei Municipal nº 1046/21, a realizar-se no presente ano.

Conforme exposto no projeto de lei o valor total da premiação não ultrapassará a quantia de **R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)**, estando instruído com impacto financeiro no orçamento vigente.

A **Constituição Federal de 1988**, menciona nos artigos 6º e 217 o lazer entre os direitos sociais, incumbindo ao poder público a obrigação de incentivar o lazer e a recreação, como forma de promoção social.

Lei Orgânica Municipal

Art. 211 – O Município garantirá, por intermédio da rede oficial de ensino e em colaboração com entidades desportivas e entidades privadas, mediante benefício da educação física e do desporto formal e não formal, com:

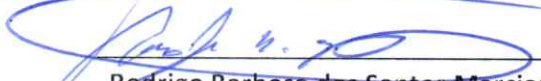
I – A destinação de recursos públicos à promoção prioritária no desporto educacional e em situação específica, do desporto de auto rendimento;

A matéria analisada está em consonância com a CR/88 e Lei Orgânica Municipal, devendo ser encaminhada ao plenário da Câmara Municipal para discussão e votação.

Santana do Paraíso, 10 de março de 2025.

Comissão de Legislação e Justiça:


Gustavo Silvério Vidal
Presidente


Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano
Relator


Iramilda Silva Viana Vaz
Membro

Parecer assinado pela advogada da Casa Drª. Lílian Maria Miranda Oliveira

